

PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 5.638, DE 7 DE MAIO DE 2025

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 13/03/2025, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2025, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 95/2025 de 26 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 28/02/2025, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Genética Humana

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Cibele Edom Bandeira - Nota Final: 92,25

2º - Renata Basso Cupertino - Nota Final: 89,50

Os outros candidatos foram desclassificados. Não houve candidatos reprovados.

JENIFER SAFFI

PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 5.639, DE 7 DE MAIO DE 2025

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 13/03/2025, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2025, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Clínica Médica, instituído pelo Edital nº 95/2025 de 26 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 28/02/2025, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Semiologia Geral

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Andreas Timóteo Lutz - Nota Final: 78,58

2º - Patricia Campos D'Almeida Bianco - Nota Final: 69,56

3º - Hugo Leonardi Baldisserotto - Nota Final: 63,33

Não houve candidatos reprovados ou desclassificados.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 603, DE 7 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.005053/2025-71, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 19/2025, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Telecomunicações / Sistemas de Telecomunicações, em que não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025, e considerando o processo nº 23111.057444/2024-93, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo referente ao Edital CCN/UFPI nº 05/2025, de 01/04/2025, publicado no Diário Oficial em 04/04/2025, para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Física/CCN/UFPI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo este processo seletivo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando e classificando para a contratação os candidatos Mário Rocha dos Santos (1º lugar) e Lucas Ramon Carvalho Ribeiro (2º lugar).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025, e considerando o processo nº 23111.059741/2024-57 e a Resolução CONSUN/UFPI nº 20/14, de 20/08/2014, resolve:

Art. 1º Homologa o resultado final do processo seletivo referente ao Edital CCN/UFPI nº 03/2025, de 21/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 24/03/2025, para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Matemática/CCN/UFPI/CMPP, área de seleção: Matemática, 02 (duas) vagas, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando e classificando para contratação dos candidatos Marcos Paulo da Rocha Silva (1º lugar), Paulo Sérgio Farias Magalhães (2º lugar) e classificando os candidatos: Vinicius Santos Luz (3º lugar), Marcelo Ferreira da Silva (4º lugar) e Raimundo Bruno Gomes da Silva 5º lugar).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2025

Processo nº 17944.000635/2024-35

Interessado: Estado do Tocantins.

Assunto: Operação de crédito externo a ser realizada entre o Estado do Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos se destinam a financiar, parcialmente, o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO II TO.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo, com base no art. 40, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com alterações, e nº 36, de 12 de dezembro de 2024, todas do Senado Federal, e no

uso da competência que lhe confere o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, a concessão da garantia da União à operação de que se trata, condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre a União e o Ente.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN
Ministro
Substituto

DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 2025

Processo nº 17944.001290/2025-18

Interessado: Município de Cravinhos - SP.

Assunto: Contratos de garantia e de contragarantia, ambos referentes a Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser celebrado entre o Município de Cravinhos - SP e o Banco do Brasil, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), cujos recursos se destinam à despesas de capital na área da Saúde, no âmbito do Programa Eficiência Municipal.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 97 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, autorizo a concessão da garantia da União, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 6º do art. 2º da Portaria Normativa MF nº 500, de 2 de junho de 2023, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN
Ministro
Substituto

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

1ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 19 a 23/05/2025.

Pauta extraordinária de julgamento dos recursos da 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 1ª Seção, em reunião assíncrona, realizada por meio do Plenário Virtual, com duração de 5 (cinco) dias, tendo início às 9h do dia 19/05/2025 e fim às 23h59min do dia 23/05/2025.

OBSERVAÇÕES:

1) Arquivos de sustentação oral e memoriais devem ser postados até cinco dias após a publicação da pauta;

2) Pedidos de retirada de pauta devem ser enviados até cinco dias após a publicação da pauta;

3) Serão desconsiderados a sustentação oral e o memorial cujos arquivos transmitidos não atendam à duração e aos requisitos previstos, respectivamente, no art. 11, e no art. 12 da Portaria CARF/MF nº 1.240, de 2 de agosto de 2024; e

4) A publicidade da reunião será garantida por meio do Sistema de Acompanhamento do Plenário Virtual - SAPVI, com acesso pelo endereço <https://sapvi.carf.economia.gov.br/home>.

DIA 19 de Maio de 2025, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): RYCARDO HENRIQUE MAGALHAES DE OLIVEIRA

1 - Processo nº: 15586.720047/2019-45 - Recorrente: BONACOSSA ADVOCACIA & CONSULTORIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DILJESSE DE MOURA PESSOA DE VASCONCELOS FILHO

2 - Processo nº: 16095.720176/2011-71 - Recorrente: JATO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RYCARDO HENRIQUE MAGALHAES DE OLIVEIRA

3 - Processo nº: 10880.935756/2014-71 - Recorrente: KLABIN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 10880.951928/2011-19 - Recorrente: KLABIN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 10880.963545/2011-85 - Recorrente: KLABIN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10880.984337/2011-10 - Recorrente: KLABIN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10880.998272/2011-90 - Recorrente: KLABIN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 16306.721250/2011-43 - Recorrente: KLABIN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DILJESSE DE MOURA PESSOA DE VASCONCELOS FILHO

9 - Processo nº: 10983.720201/2011-25 - Recorrente: SD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 10830.905172/2019-71 - Recorrente: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 13850.720182/2013-01 - Recorrente: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 13850.720229/2014-17 - Recorrente: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR
Presidente da 1ª Turma Ordinária

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 20 a 22/05/2025

Pauta ordinária de julgamento dos recursos da 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 1ª Seção, em sessões síncronas não presenciais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitações ou envios de sustentação oral e memorial devem ser feitos até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente da sessão em que o processo tenha sido agendado;

1.1) É permitido realizar sustentação oral;

a) em tempo real por meio de videoconferência ou tecnologia similar; ou

b) por meio de postagem de vídeo ou áudio no Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal - e-CAC.

1.2) Serão desconsiderados a sustentação oral e o memorial cujos arquivos transmitidos não atendam à duração e aos requisitos previstos, respectivamente, no art. 11, e no art. 12 da Portaria CARF/MF nº 1.240, de 2 de agosto de 2024;

2) Solicitações de transferência ou retirada de pauta devem ser enviadas até 4 (quatro) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente da sessão em que o processo tenha sido agendado;

3) As sessões de julgamento serão transmitidas ao vivo no canal do CARF na internet no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCXuwg-xPYjmdGcQk4rdvRg>;

4) Os julgamentos adiados, dentro da mesma reunião, serão realizados independentemente de nova publicação; e

